Portaria nº 592/2026

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no artigo nº 142 da lei nº 1085 de 01 de abril de 2016,

Resolve:

MEIRE LUCIENE SIMÃO, servidor público municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, matrícula nº **1057**, venho por meio deste solicitar a **INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** a partir do dia **01 de julho de 2026**, com o consequente retorno às minhas atividades laborais.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 01 de julho de 2026.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data ___/___/___
Secretaria de Administração